CONTRATO N.º 259/2024

AJUSTE DIRETO CRITÉRIOS MATERIAIS N.º 94/2024/DICP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PILOTOS INTERNACIONAIS E TEAM SPORTS & YOU PARA O EVENTO LEIRIA SOBRE RODAS 2024 A REALIZAR DE 27 A 29 DE SETEMBRO

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do [redacted], residente [redacted], concelho [redacted], portador do Cartão do Cidadão número [redacted], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

PEDRO MANUEL DE CARVALHO SILVEIRA ORTIGÃO DE OLIVEIRA, portador do Cartão de Cidadão número [redacted], residente [redacted], contribuinte número [redacted] e **VICTOR MANUEL MOREIRA LOPES**, portador do Cartão de Cidadão número [redacted], residente [redacted], contribuinte número [redacted] na qualidade de representante legais, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **X Racing, Lda.** com o capital social de €5.000,00 e cujos documentos se encontram integralmente depositados em suporte eletrónico, com sede em Rua do Vilar, n.º 210, 11 F - 4050 625 Porto, pessoa coletiva número 515255688, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 17/09/2024, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por **Ajuste Direto Critérios Materiais n.º 48/2024/DICP – Contratação de serviços de agenciamento de pilotos internacionais e Team Sports & You para o Evento Leiria Sobre Rodas 2024 a realizar de 27 a 29 de setembro.**

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, inscrita no Plano 2021-A-147 compromisso n.º 2884/2024, autorizado em 17/09/2024.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se prestar, ao Primeiro Outorgante, **serviços de agenciamento de pilotos internacionais e Team Sports & You para o Evento Leiria Sobre Rodas 2024 a realizar de 27 a 29 de setembro**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela prestação dos serviços referidos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante até ao valor de **€49.700,00** (quarenta e nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará até à conclusão da prestação de serviços ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir do dia 18 de setembro ou dia seguinte à data de celebração de contrato se após o dia mencionado.

3 - O contrato terá prazo limite de execução até 29 de setembro de 2024.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante poderá aplicar ao prestador de serviços o regime de penalidades previsto na **Cláusula 10.ª** do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo [redacted] enquanto Gestor do Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e dos titulares da gerência, em efetividade de funções;
- Cópia da Certidão Permanente da Sociedade;
- Cópia do Registo Central do Benificiário Efetivo;

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE LEIRIA, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo G[redacted] Nuno, serialN[redacted], cn=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2024.09.18 10:35:36 +01'00'

O SEGUNDO OUTORGANTE,

Assinado por: **PEDRO MANUEL DE CARVALHO SILVEIRA ORTIGÃO DE OLIVEIRA**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.09.18 10:55:06+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **VÍTOR MANUEL MOREIRA LOPES**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.09.18 11:59:07+01'00'